



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro

Palmeirais – PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

PROJETO DE LEI Nº 15/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
PROTOCOLO Nº 162
Em, 20 / 12 / 2019
Silvana P. R. Silva

Declara de Utilidade Pública, para fins de tombamento, o Mercado Público Municipal que menciona, visando a sua conservação e a sua preservação histórica cultural.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de tombamento nos termos da legislação aplicável a espécie, o Mercado Público municipal localizado na sede do Município em frente a praça Nossa Senhora da Conceição, visando a sua conservação e a sua preservação histórica e cultural.

Art. 2º Nesse tombamento deverá ficar garantida a manutenção das atividades comerciais ali desenvolvidas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Governo do Estado do Piauí autorizados a procederem ao tombamento do bem descrito no artigo primeiro desta Lei para fins de preservação histórica e cultural na forma da legislação do que dispõe sobre o patrimônio histórico e cultural do Estado do Piauí.

Art. 4º- Esse tombamento será mediante os procedimentos administrativos próprios do Estado e do Município, na forma da legislação que dispõe o patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado do Piauí.

Art. 5º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura baixar as demais normas visando a execução e ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Reconhecer a importância do Mercado Público da sede de nosso Município para a história e a cultura de nosso povo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmeirais (PI), em 20 de dezembro de 2019.

LIDO NA SESSÃO
De 21 / 12 / 2019

Secretário

RODRIGO ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA
Vereador – PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 01 / 02 / 2020

Secretário